



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 40/2016

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de servidores do Hospital Municipal Sant'Ana e de pacientes que estiveram internados, sugiro a colocação de placas de trânsito com indicação de **PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO**, nas proximidades do hospital, tendo em vista o excesso de barulho, o que vem ocasionando transtornos aos pacientes.

Saliento que este pedido já foi matéria da Indicação 106/2013 e da Indicação 133/2015, devidamente aprovada pelo Plenário deste Legislativo.

A referida placa está prevista no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume 1, aprovado pela Resolução 180, de 26 de agosto de 2005, do Conselho Nacional de Trânsito.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de março de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-